



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 241 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 05 de dezembro de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** a Resolução CNE Nº7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências; **ii)** a Resolução CNE Nº 2, de 24 de abril de 2019, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; **iii)** a Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; **iv)** a Resolução CEPE Nº 3/2022, de 31 de maio de 2022, que Aprova o Regulamento da Integração das Ações de Extensão nos Cursos de Graduação do CEFET-MG; **v)** As Resoluções CGRAD Nº 05, 06, 07, 08, 09 e 14/22, que determinam as disciplinas equalizadas por área para os cursos de graduação do CEFET-MG; **vi)** a Instrução Normativa nº01/2022 - DIRGRAD, de 15 de setembro de 2022, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; **vii)** a Resolução CEPE Nº 18/2022, de 03 de outubro de 2022, que Aprova as diretrizes político-pedagógicas para os cursos de Graduação do CEFET-MG e dá outras providências; e **viii)** o que consta no processo eletrônico nº 23062.001386/2022-61;

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar, por 07 (sete) dias, o prazo para os trabalhos da comissão nomeada pela Portaria nº 172/2022-DIRGRAD, responsável por avaliar a proposta do Projeto Pedagógico Reestruturado do Curso de Graduação em **Engenharia Ambiental e Sanitária, Campus Nova Suíça**.

Art.2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Weber Guadagnin Moravia (1456528) - Presidente;
- II. Elisangela Gonçalves Barbieri (1549763);
- III. Anderson Moreira de Vasconcelos (3572506);
- IV. Cleverson Fernando Garcia (2550468);
- V. Raquel Vieira Mambrini (1822097).

Art.3º - Convalidar os trabalhos realizados pelos membros citados nos incisos I a V, Art.2º dessa Portaria, de 11/11/2022 a 04/12/2022.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2022 10:50)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.001386/2022-61

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **241**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2022** e o código de verificação: **e3a72abe57**